

MOÇÃO DE APOIO nº 01/2011

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Ramalho/SP:

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente, com amparo no artigo 216, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Ramalho, submeter ao Plenário, **Moção de Apoio** a ser enviada ao Governador do Estado, Secretário de Segurança Pública, Delegado Geral de Polícia, líderes de bancada na Assembléia Legislativa Estadual e Sindicato dos Policiais Civis de Marília/SP, visando a aprovação de reestruturação dos vencimentos dos Policiais Civis do Estado de São Paulo, especialmente, os cargos de Investigador de Polícia e Escrivão.

J u s t i f i c a t i v a

A presente **Moção de Apoio**, intentada nos termos regimentais (*art. 216, inciso III, do RICMJR*), visa acabar com a injustiça/desmotivação experimentada pelos escrivães e investigadores de polícia, ante a necessidade de reestruturação de seus vencimentos.

Por conta disso, restando justificada a presente iniciativa, reitero meu apoio a referida reestruturação, permanecendo convicto do apoio dos demais Vereadores para a sua integral aprovação e posterior encaminhamento às autoridades mencionadas acima.

É o que tinha a ponderar.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2011.

Fabiano da Silva Delganho

Vereador